



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2. Contatos:

E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1225

Responsáveis: Elza Gobbi Tessaro -Cargo/função: Secretária Municipal de Educação.

3. OBJETO

Estudo Preliminar Técnico para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO VIA INSITE (SCANNER) E REPAROS DO VEÍCULO VW/15,190 EOD E HD ORE, 2020/2021, PLACA RLJ8J97, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE-SC.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

VW/15,190 EOD E HD ORE, 2020/2021, PLACA RLJ8J97:

PEÇAS E ITENS PARA TROCA					
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor Total
01	CHICOTE	UN	01	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
02	ABRAÇADEIRA	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
03	CINTA PLÁSTICA	UN	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
04	FITA CHICOTE	UN	20	R\$ 49,70	R\$ 994,00
05	FITA ISOLANTE	UN	10	R\$ 7,35	R\$ 73,50
06	ESPUMA	UN	02	R\$ 75,50	R\$ 151,00
SERVIÇOS					
	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor total
	DIAGNÓSTICO ELETRONICO VIA INSITE (SCANNER)	H	1:00	R\$ 328,00	R\$ 328,00
	SUBSTITUIÇÃO DE CHICOTE	H	28:00	R\$ 328,00	R\$ 9.184,00
TOTAL LÍQUIDO: R\$ 18.681,50					

O serviço deverá ser prestado pela empresa LF Caminhões LTDA, inscrita no CNPJ 79.281.481/0001-00, diante da necessidade de instrumentalizar uma entidade que possua os serviços de diagnóstico eletrônico, ajudando a prolongar a vida útil do veículo e manter sua eficiência e desempenho, uma vez que, as empresas licitadas no município de União do Oeste/SC, não possuem/oferecem esse equipamento de diagnóstico.

Considerando que a empresa LF Caminhões LTDA é a concessionária autorizada exclusiva dos onibus.

Considerando que, este tipo de serviço poderá ser contratado por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 75, I, da Lei 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se serviços de diagnóstico eletrônico via insite (SCANNER), podendo garantir que quaisquer problemas cobertos pela garantia sejam identificados e resolvidos, sem incorrer custos adicionais. Seguindo as recomendações de manutenção do fabricante podendo ajudar a prolongar a vida útil do veículo e manter suas eficiências e desempenhos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Após pesquisa de mercado a partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir que essa é a solução mais adequada para a contratação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS E COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

VW/15,190 EOD E HD ORE, 2020/2021, PLACA RLJ8J97:

PEÇAS E ITENS PARA TROCA					
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor Total
01	CHICOTE	UN	01	R\$ 7.582,00	R\$ 7.582,00
02	ABRAÇADEIRA	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
03	CINTA PLÁSTICA	UN	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
04	FITA CHICOTE	UN	20	R\$ 49,70	R\$ 994,00
05	FITA ISOLANTE	UN	10	R\$ 7,35	R\$ 73,50
06	ESPUMA	UN	02	R\$ 75,50	R\$ 151,00
SERVIÇOS					
	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor total
	DIAGNÓSTICO ELETRONICO VIA INSITE (SCANNER)	H	1:00	R\$ 328,00	R\$ 328,00
	SUBSTITUIÇÃO DE CHICOTE	H	28:00	R\$ 328,00	R\$ 9.184,00
TOTAL LÍQUIDO: R\$ 18.681,50					

Valores conforme orçamento que segue em anexo

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Pois por se tratar de serviços e peças específicas e originais, não foi encontrado em banco de preços e contratos de outros órgão públicos a descrição exata dos lotes acima mencionados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela empresa LF Caminhoes LTDA, inscrita no CNPJ 79.281.481/0001-00, foi porque a mesma



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

é a concessionária do veículo mencionado no objeto do presente Estudo Técnico Preliminar e possui o equipamento necessário, apresentando valores condizentes com o praticado no mercado e dentro dos limites do inciso II, art. 75 da Lei Federal n 14.133, de 1 de abril de 2021.

Por todo o exposto a contratação da empresa LF Caminhos LTDA, inscrita no CNPJ 79.281.481/0001-00, se enquadra como contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I, do art 74, da Lei n 14.133/2021.

Vale ressaltar que a empresa localiza-se na cidade de Chapecó/SC, cidade próxima a União do Oeste/SC.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Desta maneira, levando-se em consideração o objeto de contratação, durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto de até **R\$ 18.681,50 (Dezoito Mil Seissentos e Oitenta e Um Reais com Cinquenta Centavos)**, referente a estimativa dos itens para a contratação.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não assegura a contratação mais vantajosa.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não será necessário providências a serem adotadas.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE DESTINA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e , principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

União do Oeste – SC, em 20 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELZA GOBBI TESSARO
Data: 20/09/2024 14:25:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elza Gobbi Tessaro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.